



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@pmassai.com.br](mailto:assaí@pmassai.com.br)  
GESTÃO 2009 - 2012

## **PROJETO DE LEI Nº. 011/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste dos valores das remunerações das funções gratificadas e cargos comissionados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos valores das remunerações das funções gratificadas e cargos comissionados contidos nos Anexos III e V da Lei nº. 1265/2012, no percentual de 8,32%(oito vírgula trinta e dois por cento).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

**Luiz Alberto Vicente**

Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@pmassai.com.br](mailto:assaí@pmassai.com.br)  
GESTÃO 2009 - 2012

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

O presente projeto de Lei, tem por objetivo reajustar os valores dos cargos em comissão do Poder Executivo, denominados CC e FG.

O último reajuste da remuneração desses cargos ocorreu em dezembro de 2012, por ocasião da sanção da Lei nº. 1265/2012, sendo necessária a revisão proposta, notadamente a fim de valorizar as posições de direção, assessoramento e chefias.

A proposta utiliza, para os cargos comissionados e de funções gratificadas os mesmos percentuais aplicados a todos os servidores públicos municipais, ou seja, o percentual de 8,32%(oito vírgula trinta e dois por cento).

Ante o exposto, contamos com o apoio dessa Respeitável Casa de Leis para que o presente seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO VICENTE

**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@pmassai.com.br](mailto:assaí@pmassai.com.br)  
GESTÃO 2009 - 2012

Ofício nº. 020/2014 - GAB

Assaí (PR), 27 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminho a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que busca a autorização do Poder Legislativo, para que o município possa conceder reajuste dos valores das remunerações das funções gratificadas e cargos comissionados do município.

Outrossim, solicito seja realizada sessão extraordinária, para a apreciação do mesmo.

Atenciosamente,

**Luiz Aberto Vicente**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Amarildo Aparecido Correa**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assaí.

NESTA